

Isaltino Morais, Licenciado em Direito
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

FAZ PÚBLICO que, nos termos do n.º 3 do art.º 27 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea d) do nº. 1 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo e com o art.º 161.º do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas deste Município, ficam notificados todos os proprietários dos lotes, os titulares do alvará e demais titulares de outros direitos reais, da apresentação da Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/90 referente ao Lote E1 - localizado na Quinta da Moura, na freguesia de Barcarena, requerido pela Administração do Condomínio da Rua Quinta da Moura, Lote E1, com o Processo de Loteamento n.º P2/ 1985/2617.

A consulta do processo pode ser realizada a partir do dia 26 de junho de 2024, pelo prazo de 15 dias, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 9:30 e as 16:30 horas, no atendimento da Divisão de Gestão Administrativa do Licenciamento Urbanístico, sita no Largo Marquês de Pombal – Paços do Concelho e, ainda, no Site Institucional do Município.

As eventuais observações ou sugestões à operação urbanística em apreço devem ser formalizadas no balcão de atendimento da citada Divisão, ou remetidas por correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, e ainda através de correio eletrónico para esclarecimentos.urbanismo@oeiras.pt

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 24 de junho de 2024

O Presidente

Isaltino Morais

